

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO

4644/2019

MODALIDADE

Inexigibilidade nº 53/2019

FINALIDADE

Pagamento de franquia de seguro veicular para conserto de veículo Fiat Ducato Ambulância - frota 193, referente ao sinistro no dia 30 de julho de 2019.

PROONENTES

570 - Jovelino das Virgens Ferreira

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 25/09 A - ÀS - HORAS

LOCAL 27.09.2019

HOMOLOGADO _____

OPR _____

VENCIMENTO _____

DIOE _____

OBSERVAÇÃO _____

UBIRATÃ, 25, setembro de 2019



000001

MATHEUS DE PAULA BARRETO
CPF: 106.611.159-69

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO N° 519/2019

A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário que abaixo assina, vem por meio do presente requerimento solicitar a realização de procedimento para *Franquia do veículo Fiat Ducato - Frota 193*, de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico.

Informamos que conforme justificativas e documentação em anexo, a empresa a ser contratada será Jovelino das Virgens Ferreira, inscrita no CNPJ n° 78.692.670/0001-03, com sede no endereço Floriano Peixoto, S/N na cidade de Ubiratã- PR.

Solicitamos que a presente requisição, o Projeto Básico e seus anexos sejam analisados visando comprovar a existência de recursos financeiros para cumprimento das obrigações, e posteriormente remetidos à Autoridade Superior e a Divisão de Licitação, para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

Sendo só, nos colocamos à disposição nos casos de eventuais dúvidas.

Viviane A. Souza
Viviane A. Souza
Secretaria de Saúde
Ubiratã-PR

Ubiratã, Paraná, 16 de setembro de 2019.

Secretaria de Saúde

1. Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Recebimento: 19/09/19

Conforme solicitação, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
X	

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO
De acordo com a programação financeira	

Pricila Viana Barato
CRC-PR 072.968/0-6
CONTADOR

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças

Despacho da Autoridade Superior

Autorizo Não Autorizo

Data de recebimento: ___/___/2019.

Assinatura:

Divisão de Licitação

Data de recebimento: 20/09/2019.

Hora: ___:___

Recebedor:



000002

M

PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO:

1.1. Pagamento de franquia de Seguro veicular para conserto do veículo Fiat Ducato Ambulância - Frota 193, referente ao sinistro no dia 30 de julho de 2019.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. Fez se necessário o pagamento da franquia devido ao acidente que o veículo se envolveu no dia 30 de julho de 2019. Sendo necessário o acionamento devido aos estragos oriundos da colisão.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA

3.1. Com base no estudo elaborado pela secretaria, a descrição do objeto e os valores obtidos são os que seguem.

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit	V. Total
32344	1	1	Franquia de seguro veicular decorrente de sinistro ocorrido com o veículo Fiat Ducato - Frota 193	1	UN.	5.452,48	5.452,48

3.2. O valor global da presente contratação está fixado em R\$-5.452,48 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O objeto será executado de forma: Integral.

4.2. A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: na contratada.

5. PRAZOS

5.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será: Imediato

5.2. O prazo para entrega/execução do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será de: 5 dias úteis.

5.3. O prazo de vigência da contratação será de: 30 dias.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O Pagamento será efetuado: Após recebimento em definitivo de cada pedido e conferência da documentação fiscal.

7. COMPROVAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



000003

M

7.1. Para atendimento das obrigações previstas no presente Projeto Básico, indicamos a despesa abaixo descrita, extraída da relação de despesas da Secretaria.

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	4068	339039190400	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	303	5.452,48

7.2. Condiciona-se a utilização da despesa à aprovação da mesma pela Secretaria de Finanças.

8. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

8.1. Caberá a gestão do contrato ao servidor: Cristiane Martins Pantaleão.

8.2. Caberá a fiscalização do contrato ao servidor: Crislaine Irmer Maria.

8.2.1. Será suplente do Fiscal do Contrato o servidor: Cleusa de Oliveira Santos.

8.3. O Presidente do presente procedimento será o servidor: Viviane Aparecida de Souza.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Consta em anexo os orçamentos obtidos durante a fase de composição dos preços de referência e os documentos de habilitação e regularidade da empresa a ser contratada.

Viviane A. Souza
Viviane A Souza
Secretaria de Saúde
Ubiratã-PR

Ubiratã, Paraná, 16 de setembro de 2019.

Cristiane Martins Pantaleão
Secretário (a)

PLANILHA DE VALORES

FORNECEDOR 01: Jovelino das Virgens Ferreira
 RAZÃO SOCIAL: Chapeação Parana
 CNPJ: 78.692.670/0001-03

CÓDIGO	LOTE	ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR		VALOR	
					1	V. UNIT.	UNIT. FINAL	TOTAL FINAL
2234	1	1	1	Pagamento de franquia da frota 193	5.452,48		5.452,48	5.452,48
Total								5.452,48

Camilla de Souza Ribot
 SERVIDOR RESPONSÁVEL
Camila Apª de Souza
 Secretária de Saúde
 Ubitatã-PR

000004

(M)

000006



Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	463	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria.. =	06.05	Divisao de Transportes da Saude	
Funcional..... =	103010006	Saude	
Projeto/Atividade..... =	2026000	Manutencao das atividades de transporte de doentes.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos..... =	303	SAUDE = 15%	

Saldos de 01/01/2019 ate 19/09/2019

Dotacao Inicial..... =	100.000,00
Credito Suplementar..... =	90.600,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	330.716,34
Liquidado no Periodo.... =	174.370,26
Anulado no Periodo..... =	155.500,00
Pago no Periodo..... =	169.923,50
Empenhado ate o Periodo. =	175.216,34
Liquidado ate o Periodo. =	174.370,26
Pago ate o Periodo..... =	169.923,50
A Pagar Processado..... =	4.446,76
A Pagar nao Processado.. =	846,08
Total a Pagar..... =	5.292,84
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	15.383,66

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

000007

00

NÃO PREENCHER

M

JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA

NOME DO TITULAR

natural de **TAIAOBEIRAS/MG**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASIL

NACIONALIDADE

CASALGO

ESTADO CIVIL

filho de **JOSÉ FELISNINO DAS VIRGENS e IZABEL FERREIRA DIAS.**

FILIAÇÃO

nascido em **04.09.57**

DATA DO NASCIMENTO

profissão **COMERCIANTE**

CPF **01 4 0 9 2 5 9 2 7 9 5 3**

NUMERO

identidade **1.734.739**

NUMERO

I.I.

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

PR.

UF

residente **RUA FLORIANO PEIXOTO, S/N - CENTRO - CEP 87.350 - UBIRATX/PR.**

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO; BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 **5**

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 2 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 3 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 4 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 5 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 6 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 7 - ABERTURA DE FILIAL
- 8 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 9 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 0 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 **JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA**

REGISTRO MICROIMPRESA Nº 33446 ME/C.

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04 **4 1 1 0 0 5 8 3 2 7 3**

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 **RUA FLORIANO, PEIXOTO S/N**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 **CENTRO**

CEP

08 **8 7 3 5 0**

NOME DO MUNICÍPIO

UBIRATX

SIGLA UF

PR.

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 **5 0 0 0 0 0 0**

(Cincoenta mil cruzeiros).

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10 **0 2 0 1 8 5**

(USO DA JUNTA)

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - DESENQUADRAMENTO ME

C.C.C. básica

ordem

controle

12 **7 8 6 9 2 6 7 0 0 0 0 1 0 3**

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	5	3	2	1	2
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA

08.08.90

ASSINATURA DO TITULAR

Jovelino das Virgens Ferreira

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

18

571501

AN 1990
SUN 30/08

12 SET 1990

FIRMA INDIVIDUAL

000009



00

67814

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do Paraná

Jovelino das Virgens Ferreira

natural de Taioboeiras-MG Brasil casado

filho de José Felismino das Virgens e Isabel Ferreira Dias

nascido em 04.09.1957, portador do Documento de Identidade nº 1.734.739

expedido pelo I.I. - PR PR CPF nº 01 40925927953

residente na Rua Floriano Peixoto, s/n., CEP 87.350

Ubiratã-PR

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que não possui filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

03 DA SEDE 4/100583273

04 DA FILIAL (SE NÃO EXISTIR, DEIXAR EM BRANCO)

05 DIA MES ANO

04 NOME COMERCIAL

06 JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 RUA FLORIANO PEIXOTO S/N

08 NOME DO BARRIO CENTRO 09 CEP 87350

10 NOME DO MUNICÍPIO UBIATÃ 11 CÓD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

12 SIGLA DO UF PR TELEFONES OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13

14 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL 1.000.000,00

15 NÚM. DAS ATIVIDADES 020185

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

16 17 18 CÓDIGO DAS ATIVIDADES

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

08 DATA

14.12.84

SIGNATURA DO TITULAR

Jovelino das Virgens Ferreira



000010

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

20

NÃO PREENCHER

M

JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA

NOME DO TITULAR

natural de **TAIAOBEIRAS/MG**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASIL

NACIONALIDADE PAIS

CASADO

ESTADO CIVIL

filho de **JOSÉ PELISNINO DAS VIRGENS E IZABEL FERREIRA DIAS**

FILIAÇÃO

nascido em **04.09.57**

DATA DO NASCIMENTO

profissão **COMERCIANTE**

CPF **01 4 0 9 2 5 9 2 7 9 5 3**

NÚMERO

identidade **1.734.739**

NÚMERO

I.I.

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

PR

UF

residente **RUA FLORIANO PEIXOTO, S/Nº-CENTRO- CEP 87.350 - UBIATÁ/PR.**

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO BAIRRO CEP MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 5

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 2 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 3 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA

REGISTRO MICROEMPRESA Nº 33446 ME/C.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE
NIRE DA SEDE

04 4 1 1 0 0 5 8 3 2 7 3

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRE DA FILIAL

05

06 RUA FLORIANO PEIXOTO S/N

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08 8 7 3 5 0

UBIATÁ

SIGLA UF

PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 5 0 0 0 0 0 0 0 0

(Cinco Milhões de Cruzeiros)

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

CONTINUAÇÃO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10 0 2 0 1 8 5

(USO DA JUNTA)

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 2 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC básico

ordem

control

12 7 8 6 9 2 6 7 0 0 0 1 0 3

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

CODIGO DE ATIVIDADE

13	5	3	2	1	2
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

17.11.92

X

[Assinatura manuscrita]

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

04 DEZ 1992

118740

118740

Gráfica MUTO Ltda - Cx. 10.131-A



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Certifico que este documento foi
emitido sob firma e sua autenticidade
reconhecida.

[Assinatura manuscrita]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA 411.0058327-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se atuar em outra filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
Sexo M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS	
FILHO DE PAI JOSÉ FELISMINO DAS VIRGENS		MÃE IZABEL FERREIRA DIAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/09/1957	IDENTIDADE (número) 17.734.739	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF PR
CPF (número) 409.259.279-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 316
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO UBIRATÃ		UF PR	

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a

Junta Comercial do Parana

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA			
LÓGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 665
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da J.C.)
MUNICÍPIO UBIRATÃ	UF PR	País BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) quinze mil reais
--	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 52.44-2/03 Atividades Secundárias 50.30-0/03 50.20-2/01 50.20-2/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E OUTROS VEÍCULOS PESADOS
---	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1985	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78.692.670/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input type="checkbox"/> 3- NÃO
--	--	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)

 DATA
17/03/2005

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
--------------------------------------	--------------

18/03/05 RG-11.955.829 SSP - SP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIOERÉ
 CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2005
 SOB NÚMERO 20050983962
 Protocolo: 05/098396-2
 Empresa: 411.0058327-3
 JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

000012

M

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.692.670/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/12/1984
NOME EMPRESARIAL JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 665	COMPLEMENTO	
CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/09/2019 às 15:30:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

(M)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA
CNPJ: 78.692.670/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:45:33 do dia 11/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/03/2020.

Código de controle da certidão: **1448.F121.EC59.F0E3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000014

(M)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3636/2019

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA - ME
CPF/CNPJ...: 78.692.670/0001-03
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CNPJ/CPF COM O CADASTRO ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA .

VALIDADE:12/10/2019

Código de Autenticidade: 48204424048204

UBIRATÃ EM 12/09/2019



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000015

(M)

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020603046-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.692.670/0001-03**
Nome: **JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.692.670/0001-03
Razão Social: JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO 665 / CENTRO / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2019 a 29/09/2019

Certificação Número: 2019083105002358431655

Informação obtida em 12/09/2019 15:31:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.692.670/0001-03

Certidão nº: 183533009/2019

Expedição: 12/09/2019, às 15:32:10

Validade: 09/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.692.670/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PARECER JURÍDICO

(M)

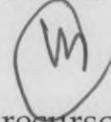
A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Parecer para a abertura de procedimento licitatório para a Pagamento de franquia de Seguro veicular para conserto do veículo Fiat Ducato Ambulância - Frota 193, referente ao sinistro no dia 30 de julho de 2019.

O objetivo de uma licitação em si é contratar a proposta mais vantajosa para a administração, primando pelos princípios da competitividade, legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, publicidade e eficiência. Licitar é regra, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o art. 2º da Lei 8.666/93.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a sua realização. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra: as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido nos artigos 24 e 25 e seus respectivos incisos da Lei n. 8.666/93, que em um rol taxativo, prevê estritamente as possibilidades de uma contratação direta sem a necessidade de um processo licitatório. Ressalto que o mesmo deve atender ao estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93.

Analisando a solicitação de licitação com os respectivos orçamentos encaminhada pela Secretaria da Saúde visando contratação do objeto, indico a adoção de Inexigibilidade de Licitação, baseando no artigo 25, da Lei 8.666/93.

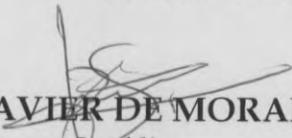
A secretaria necessita do objeto em questão para realizar o pagamento da franquia devido ao acidente que o veículo se envolveu no dia 30 de julho de 2019. Sendo necessário o acionamento devido aos estragos oriundos da colisão. Desse modo, a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, da Lei 8.666/93 é viável, pois atende as condições dispostas no referido inciso.



Segundo informa a indicação verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

Desta forma, a Assessoria Jurídica delibera pela realização do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente parecer.

Ubiratã - Paraná, 26 de setembro de 2019.


DUARTE XAVIER DE MORAIS

Assessor Jurídico
OAB nº 48.534/PR



PORTARIA Nº 314, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Constitui Comissão Especial para analisar e julgar modalidade de licitação que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem Comissão Especial de análise e julgamento de licitação nas modalidades de tomada de preços, concorrência pública e licitações dispensáveis, bem como assinar Avisos, Editais de Abertura, Atas, Dispensas de Licitação e Inexigibilidades, correspondentes a cada secretaria, emitindo pareceres atinentes a cada caso, no período de 08.04.2019 a 31.12.2019:

Administração	CPF
Neri Wanderlind	503.040.899-15
Assistência Social	CPF
Altair da Silva Pereira	059.781.849-50
Ana Carolina Rinaldi	054.109.819-52
Eliane Omori Duarte	236.063.479-87
Fabrcia Pereira Retamiro	049.274.399-17
Larissa Speiss Peterlini	067.179459-07
Mayara M. Alves Santos Ferraz	059.711.049-26
Mrcia Aparecida Alves Rocha	725.354.159-68
Ronaldo Teruo Inagaki	048.533.729-03
Vivian Fugiwara Schimer	064.943.289-46
Controle Interno	CPF
Cristiane Ftima Zolin	088.115.919-02
José Paulo Sampaio de Souza	409.265.919-91
Solemaria de Oliveira Fontin	917.590.489-68
Solange Rodrigues da Silva	025.425.539-63
Desenvolvimento Econmico	CPF
Antnio Hideraldo Magron	236.808.659-53
Clayton Correa de Almeida	693.973.769-34
Cleidynei A. da Silva Carvalho	609.542.059-87
Jair Klauck Junior	025.262.701-62
Luiz Antnio Feitosa	239.646.509-00
Maria Luiza de Oliveira Iacono	053.283.189-60
Rodrigo de Oliveira Fernandes	043.177.759-48
Educação e Cultura	CPF
Ariely A. C. Paula Vanderlind	023.862.049-28
Claudini Leffer Esquianti	054.761.019-00
Edcleia Cocolate Lima	034.761.019-00
Isabela Silva Montanha	069.298.129-27

Janaina Fernanda V. Coelho	052.862.649-30
Kelly F. de Aquino Teixeira	035.722.689-58
Maria Isabel de Paiva Santos	043.021.159-71
Rosa Rodrigues de Carvalho	553.706.089-20
Umberto Donizete Mazzotti	453.407.229-53
Esporte e Lazer	CPF
Bruna Anielen Silva	091.675.829-07
Emerson Rogrio Teixeira	828.575.399-91
José Soares de Brito	513.266.209-91
Júlio César Menigite	065.117.929-78
Nicanor Tadashi Kimura	585.043.039-34
Finanças e Planejamento	CPF
Danielly Seren Barberá	051.959.109-79
Jocilaine Norato Claro	044.799.409-36
Pricila Viana Barato	060.211.979-09
Rita Soares Neta Figueiredo	467.292.759-87
Gabinete do Prefeito	CPF
Mrcio A. Lozano Vanderlind	687.562.839-20
Osmar Pires da Silva	725.395.009-78
Valdir José da Silva	044.536.139-54
Vitor Mayer Wanderlind	058.347.209-51
Obras	CPF
Eduardo Felipe Manfé	076.554.089-47
Reginaldo da Silva Retamero	027.651.389-40
Suely Irene Hellstrom	669.975.859-49
Saúde	CPF
Ángela Kelly Topan	693.962.219-53
Camila A.de Souza Ribeiro	064.589.149-54
Cristiane Martins Pantaleão	037.091.639-51
Viviane Aparecida de Souza	058.151.579-02
Serviços Urbanos e	CPF

Pavimentação	
Arthur Dercieiro da Mota	339.840.098-10
Eduardo Ferreira dos Santos	597.602.909-44
João Martos Moreno	431.165.829-04
Luiz Carlos Pereira	607.927.799-91
Márcio de Souza Carvalho	052.114.629-12
Marcos da Silva Retamero	025.142.279-84

Viação e Serviços Rurais	CPF
Valdemir José da Silva	057.447.659-80
Altair Sgarbi	431.383.659-49
Delair Fernando da Luz Maciel	070.952.899-05
Mauricio Escaldelai Fernandes	065.776.439-62
Nilson Messa	055.560.079-34

Art. 2º Fica estabelecido que de acordo com a Secretaria e o objeto de cada Processo Licitatório será formada, dentre os servidores citados no artigo anterior, uma Comissão responsável para análise e julgamento, contendo um Presidente e um Secretário para o certame, e suas assinaturas constarão nos avisos, editais e demais documentos.

Parágrafo único. Os servidores designados poderão atuar como Presidente, membro titular ou secretário da comissão.

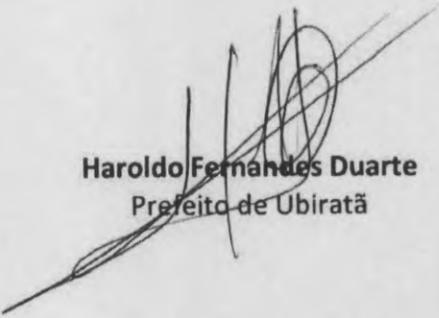
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 5 de abril de 2019.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã



1. OBJETO:

Pagamento de franquia de Seguro veicular para conserto do veículo Fiat Ducato Ambulância - Frota 193, referente ao sinistro no dia 30 de julho de 2019.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Fez se necessário o pagamento da franquia devido ao acidente que o veículo se envolveu no dia 30 de julho de 2019. Sendo necessário o acionamento devido aos estragos oriundos da colisão.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.692.670/0001-03, situada na Rua Floriano Peixoto, s/n, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 5.452,48

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 4068

Categoria: 339039190400

Descrição da Despesa: Serviços gerais de mecânica veicular

Fonte de Recurso: 303

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
1	1	Franquia de seguro veicular decorrente de sinistro ocorrido com o veículo Fiat Ducato, Frota 193.	1	UN	5.452,48

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 25 de setembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 314/2019





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000023

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	53
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	4644
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Pagamento de franquia de Seguro veicular para conserto do veículo Fiat Ducato Ambulância – Frota 193, referente ao sinistro no dia 30 de julho de 2019.
Dotação Orçamentária*	0600510301000620263390391904
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.452,48
Data Publicação Termo ratificação	25/09/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

CPF: 79528767915 ([Logout](#))



000024

De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1180 - ANO: XIV

3Pág(s)

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.
Ubiratã, Paraná, 27 de Setembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4631/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/2019

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA SECRETARIA DE SAÚDE.

Recebimento e abertura das Propostas: 18 de outubro de 2019, às 09 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.
Ubiratã, Paraná, 27 de setembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4633/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/2019

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS E SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

Recebimento e abertura das Propostas: 21 de outubro de 2019, às 09 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.
Ubiratã, Paraná, 27 de setembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4634/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 219/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ME/EPP, COM BASE NO ARTIGO 48, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

Recebimento e abertura das Propostas: 22 de outubro de 2019, às 09 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.
Ubiratã, Paraná, 27 de setembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4635/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2019

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE HOTELARIA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM PERNOITE, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER.

Recebimento e abertura das Propostas: 21 de outubro de 2019, às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.
Ubiratã, Paraná, 27 de Setembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4637/2019
CONCORRÊNCIA Nº 13/2019

O Município de Ubiratã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, empreitada global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE DE PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO PARQUE DA CIDADE, NA AVENIDA JOÃO MEDEIROS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 870509/2018.

Data e Horário de Abertura: 01 de Novembro de 2019, às 09 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã, Paraná, 27 de setembro de 2019.

MARCOS DA SILVA RETAMERO

Presidente, nomeado conforme Portaria 314/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4639/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 223/2019

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando SERVIÇOS DE METALÚRGICA EM GERAL PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Recebimento e abertura das Propostas: 24 de outubro de 2019, às 14 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.
Ubiratã, Paraná, 26 de Setembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4640/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 224/2019

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA DESTINADO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Recebimento e abertura das Propostas: 25 de outubro de 2019, às 09 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.
Ubiratã, Paraná, 27 de setembro de 2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4644/2019

1. OBJETO:

Pagamento de franquia de Seguro veicular para conserto do veículo Fiat Ducato Ambulância - Frota 193, referente ao sinistro no dia 30 de julho de 2019.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Fez se necessário o pagamento da franquia devido ao acidente que o veículo se envolveu no dia 30 de julho de 2019. Sendo necessário o acionamento devido aos estragos oriundos da colisão.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.692.670/0001-03, situada na Rua Floriano Peixoto, s/n, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 5.452,48

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 4068

Categoria: 339039190400

Descrição da Despesa: Serviços gerais de mecânica veicular

Fonte de Recurso: 303

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
1	1	Franquia de seguro veicular decorrente de sinistro ocorrido com o veículo Fiat Ducato, Frota 193.	1	UN	5.452,48

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 25 de setembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 89/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4646/2019

1. OBJETO:

Aquisição de equipamentos e contratação de serviços para implantação de central telefônica interligando o centro de saúde, secretaria de saúde e centro de especialidade odontológica.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Considerando o grande número de salas e setores que necessitam de telefone para realização de suas atividades diárias utilizando linhas compartilhadas que muitas vezes ficam congestionadas ou há atraso e limite no uso por essa razão, se faz necessária a implantação de uma central telefônica com ramais e atendedor automático, visando facilitar e agilizar o contato, organizar individualmente o atendimento e interligar o Centro de Saúde, Secretaria de Saúde e CEO, além de reduzir custos com telefonia.

A dispensa de licitação se justifica primeiramente pelo valor, entretanto afastamos a possibilidade do pregão por termos a necessidade de uma solução global, ou seja, que contemple equipamentos, materiais e serviços e ainda que seja personalizada e adaptável. Nesse sentido a dispensa permite uma maior

Página 3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**.
A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link **Jornal Oficial Online**.

Início